

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE ABRIL DE 2025

Nº 066

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1507/2025 - GP, de 07 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, a pedido CÁSSIO HUDSON PINHEIRO DE LIMA do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1508/2025 - GP, de 07 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FABIANAACIOLE DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 018/2024 e Protocolo Sistema 1Doc. nº 477/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora EDILMA LUIS NASCIMENTO PEQUENO, matrícula 5131, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 5 (cinco) quinquênios, a ser pago à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 5-477/2025, de 06/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 115/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 4772/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora KALLYGENE DA SILVA RAMALHO, matrícula 7.582, ocupante do cargo de Agente de Zoonose, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 3 (três) quinquênios, a ser pago à razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento da servidora

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 7-4.772/2024, de 02/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 116/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 030/2025 e Protocolo Sistema 1Doc. nº 480/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA ELIZA DIAS, matrícula 7411, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 3 (três) quinquênios, a ser pago à razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 6-480/2025, de 06/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 117/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 068/2025 e Protocolo Sistema 1Doc. nº 246/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA LUIZA FONSECA DE MORAIS, matrícula 6.250, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, o adicional por tempo de serviço, totalizando 6 (seis) quinquênios, a ser pago à razão de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 3-246/2025, de 03/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 118/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 729/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora RAIMUNDA LAUDECI LIRA MACIEL, matrícula 5.341, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 6 (seis) quinquênios, a ser pago à razão de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 4- 729/2024, de 06/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 119/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 398/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor LAECIO CARDOSO DE PAIVA, matrícula 2022, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 2-398/2025, de 04/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 120/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 6.454/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LUCINEIDE FERREIRA GUEDES DE LIMA, matrícula 8093, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 3 (três) quinquênios, a ser pago à razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 1-6.454/2025, de 06/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 121/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 6.682/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JAILTON BEZERRA DA SILVA, matrícula 9155, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 1-6.682/2025, de 06/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 122/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 074/2025 e Protocolo Sistema 1Doc. nº 280/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JOSENETE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11552, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 2 (dois) quinquênios, a ser pago à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 1-280/2025, de 06/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 123/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 348/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO GOMES BEZERRA, matrícula 9719, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 2-348/2025, de 05/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 124/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº Protocolo Sistema 1Doc. nº 336/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ ANTONIO DE MOURA FAUSTINO, matrícula 6523, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 3-336/2025, de 05/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 125/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 5.150/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor EUSAMAR VARELA DA SILVA, matrícula 7438, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 3 (três) quinquênios, a ser pago à razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 3-5.150/2025, de 06/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 126/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 1.924/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO ELIAS MARQUES DE SALES, matrícula 6167, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, o adicional por tempo de serviço, totalizando 3 (três) quinquênios, a ser pago à razão de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 4-1.924/2024, de 07/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIANº 128/2025-SEMARH/SGA, de 07 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 2.775/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA LUCIA DE SENA, matrícula 9.792, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o adicional por tempo de serviço, totalizando 4 (quatro) quinquênios, a ser pago à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, na forma do Parecer Jurídico/Despacho Sistema 1Doc. nº 9-2.775/2024, de 07/04/2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 127/2025-SEMARH, de 07 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo da Procuradoria Geral do Município - PGM, parte integrante do Processo Administrativo nº 1.414/2007-SEMPAF, de 02/06/2008, que aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia dos Atos Administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pelo Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a convalidação da Gratificação por Título no percentual de 5% (cinco por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 1.414/2007-SEMPAF, de 04/10/2007 relativamente ao servidor JURANDIR DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 9.829;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Francisco de Assis Paiva Filho

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021**

Processo nº 1901310569

Pregão Presencial N.º 026/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 01.112.970/0001-41, Endereço: Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 08 (oito) de abril de 2025, conforme previsão na cláusula 2ª do referido contrato, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 007/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 3033 - MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJ./ATIV. 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE; FONTE: 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos; FONTE: 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; PROGRAMA: 3031 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; PROJ./ATIV. 2044 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; FONTE: 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos. FONTE: 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; PROJ./ATIV. 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; FONTE: 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos. FONTE: 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. UNIDADE: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE; PROJ./ATIV. 2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FONTE: 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo..

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2025.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA

SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CONTRATADO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 297/2020.

Processo n.º 2000002019

Adesão N.º 004 - DECORRENTE DAAATADE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0026.2019.CPL.PE.0011.TJPE, ORIUNDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL - POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa LINUS LOG LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 13.409.775/0001-67, com endereço na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 2815, Galpão 01, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de abril de 2025 até o dia 01 de abril de 2026, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA PROJETO/ATIVIDADE: 2.085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) - 30% - INF PROJETO/ATIVIDADE: 2.086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO VAAT 30 POR CENTO F ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PROJETO/ATIVIDADE 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE 2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º e § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusulas 7.ª e 14ª, do Contrato Administrativo n.º 297/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2025

LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATANTE

LINUS LOG LTDA

EDINILSON DA CUNHA VILELA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA, e o(a) MB TAVARES BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.378.140/0001-80
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital

C6DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938486	APOIO/DESCANSO PARA OS PES	DMK/AJP	UN	40,00	99,0000	3.960,00
938492	ARMARIO BAIXO DE ACO DESIGN.	DMK/AJP	UN	30,00	360,0000	10.800,00
938494	ARMARIO EM ACO	DMK/AJP	UN	12,00	620,0000	7.440,00
938496	ARMARIO ESCRITORIO TIPO BAIXO	DMK/AJP	UN	18,00	300,0000	5.400,00
938497	ARMARIO ROUPEIRO PARA VESTIARIO	DMK/AJP	UN	12,00	725,4000	8.704,80
938503	CADEIRA ADULTA	PLASTMASTER	UN	1.200,00	31,0000	37.200,00
938507	CAMA BELICHE BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR,	DMK/AJP	UN	12,00	900,0000	10.800,00
938508	CAMA SIMPLES BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR	DMK/AJP	CJ	12,00	500,0000	6.000,00
938512	CONJUNTO 8 CADEIRAS ESCRITORIO COM MESA DE REUNIAO	DMK/AJP	UN	12,00	1.500,0000	18.000,00
938517	ESTANTE EM ACO	DMK/AJP	UN	12,00	234,0000	2.808,00
938525	GAVETEIRO ARQUIVO DE ACO	DMK/AJP	UN	6,00	560,7000	3.364,20
938526	GAVETEIRO MOVEL,	DMK/AJP	UN	6,00	350,0000	2.100,00
938538	MESA BIRO	DMK/AJP	UN	36,00	235,8000	8.488,80
938540	MESA DE IMPRESSORA MED. 0,66 X 0,41 COM RODIZIOS, CONFORME CERTIFICACAO ABNT NBR Nº13.962 E NR Nº17.	DMK/AJP	UN	12,00	81,0000	972,00
938541	MESA REUNIAO CIRCULAR,	DMK/AJP	UN	18,00	300,0000	5.400,00
					Total	131.437,80

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025.
PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 131.437,80 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Abril de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
CONTRATANTE
MB TAVARES BARRETO LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

Pregão Eletrônico Nº 031/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA, e o(a) NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, Inscrito(a) no CNPJ 18.588.224/0001-21

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
940169	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM CAPA PROTETORA E ESTOJO	TECHLINE	UN	50,00	75,0000	3.750,00
940176	LANTERNA CLINICA PROFISSIONAL LED	BIOLAND	UN	70,00	21,5000	1.505,00
940197	MESA GINECOLOGICA ESTOFADA DE METAL, COM CAPACIDADE MAXIMA DE 150KG	TUBOMED	UN	40,00	840,0000	33.600,00
					Total	38.855,00

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 38.855,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

Pregão Eletrônico Nº 031/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA, e o(a) FAZ VENDAS LTDA, Inscrição(a) no CNPJ 46.983.819/0001-17
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
940205	ESTUFA ESTERILIZACAO E SECAGEM ANALOGICA 21 LITROS. MODELO TEMPERATURA 200°C -CATEGORIA SECAGEM - ESTERILIZACAO	SolidSteel	UN	1,00	2.899,0000	2.899,00
					Total	2.899,00

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE
FAZ VENDAS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA, e o(a) MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.653.978/0001-62
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital

CódIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938559	CAIXA ACUSTICA	BRITANIA	UN	6,00	1.428,3300	8.569,98
					Total	8.569,98

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025.
PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.569,98 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
CONTRATANTE
MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA, e o(a) M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.710.394/0001-25
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital

CódIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938506	CAFETEIRA ELETRICA EXPRESSO	DELTA	UN	3,00	422,0500	1.266,15
938533	LONGARINA DE ESPERA EXECUTIVA DE 03 LUGARES	MOVEPLAST	UN	9,00	718,6600	6.467,94
938534	LONGARINA DE ESPERA EXECUTIVA DE 05 LUGARES	MOVEPLAST	UN	9,00	1.248,4800	11.236,32
					Total	18.970,41

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025.
PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.970,41 (dezoito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD

SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2025.
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
CONTRATANTE
M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2025

ARP N.º 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4281/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Empresa COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA, CNPJ: 16.422.952/0001-33. OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inserção unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da LEI N.º 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 33.90.30 – Material de consumo 15001002 – Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de Março de 2025
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 60519/2025

Inexigibilidade de Licitação N.º 06/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.079.402/0001-35, por intermédio do Gabinete Civil, e da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

CONTRATADO: Escritório CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.242.005/0001-35, sediado à Rua Cel. José Bezerra, 203, Sala 02, Centro de Currais Novos/RN,

OBJETO: As partes acordam entre si o distrato amigável do Contrato Administrativo n.º 023/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2025.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O distrato deve se aperfeiçoar nos termos do Art. 138, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

DEMAIS DISPOSIÇÕES: O contrato acima citado, fica considerado rescindido nas formas da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como deste instrumento de rescisão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2025.
João Batista de Souza Júnior
CPF 057.240.944-36
Caio Túlio Dantas Bezerra
CPF 026.982.804-41
David de Oliveira Campos
CPF 626.305.474-34

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2025

Pregão Eletrônico N.º 031/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA, e o(a) M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, Inscrição no CNPJ 32.593.430/0001-50

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
940172	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE- ADULTO- FECHO EM VELCRO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	PREMIUM	UN	120,00	70,0000	8.400,00
940173	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ? INFANTIL - FECHO EM VELCRO: MONITORAMENTO DE PRESSAO ARTERIAL.	PREMIUM	UN	50,00	60,0000	3.000,00
940174	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM FECHO EM VELCRO - ADULTO-OBESO- EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	PREMIUM	UN	50,00	70,0000	3.500,00
940177	Otoscopio Medico: Iluminacao led branca transmissao de luz por fibra optica lentes de ampla visao e zoom com ampliacao de 2,5x cabo metalico de alta qualidade e durabilidade tamanho aproximado 16cm e diametro 4,5 cm e possui encaixe para otoscopia pneumatica.	MIKATOS	UN	50,00	200,0000	10.000,00
940179	Estetoscopio clinico duplo Adulto: Auscultador em aco inox com diafragma de alta sensibilidade	PREMIUM	UN	80,00	18,0000	1.440,00
940180	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO INFANTIL: AUSCULTADOR EM ACO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE	PREMIUM	UN	40,00	18,0000	720,00
940188	MESA MAYO (AUXILIAR) EM ACO INOXIDAVEL COM RODAS.	LIFENOX	UN	50,00	220,0000	11.000,00
940193	FOCO CLINICO, COM LAMPADA LED E RODIZIO	LIFENOX	UN	40,00	290,0000	11.600,00
940194	CADEIRA MOCHO, SEM ENCOSTO	LIFENOX	UN	40,00	205,0000	8.200,00
					Total	57.860,00

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025.
PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE
M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATADO

SAAE**PORTARIA Nº 046/2025/SAAE/SGA, de 07 de abril de 2025.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Sindicância no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 72/1999, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.112/1990, quando omissa a legislação municipal, bem como pelos princípios constitucionais da administração pública,

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, sendo assegurado a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 72/1999, que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e suas autarquias;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a constituição e funcionamento da Comissão de Sindicância no âmbito do SAAE, garantindo transparência e legalidade na condução dos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores da autarquia, em conformidade com a Lei Complementar nº 72/1999 e, nos casos de omissão, com as disposições da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores em exercício, designados pela Presidente do SAAE, devendo pelo menos um dos membros ser ocupante de cargo de nível superior e possuir conhecimento jurídico ou administrativo compatível com as funções a serem desempenhadas.

Art. 3º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Sindicância no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

§ 1º. São membros titulares da Comissão Permanente do Processo de Sindicância:

I – PRESIDENTE – Lucione Moura Soares, matrícula n.º 49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

II – MEMBRO – José Soares de Miranda Neto, matrícula n.º 297, ocupante do cargo Assessor Jurídico do SAAE;

III – MEMBRO – Ismália Lara Mota Lopes, matrícula n.º 294, ocupante do cargo de Controladora Interna do SAAE.

Art. 4º Nos casos em que a Lei Complementar nº 72/1999 for omissa deverá ser aplicada, subsidiariamente, as normas previstas na Lei Federal nº 8.112/1990, especialmente no que se refere aos prazos, ritos processuais e direitos dos servidores envolvidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora-Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de licitação referente ao PROCESSO Nº 250009-1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos, acessórios, peças de reposição e solução eletrolítica para o sistema de Desinfecção da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 08/04/2025. A sessão pública deste Processo Licitatório será realizada no dia 23/04/2025 às 09h00min. O Edital e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br; e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2025.

Raiany Julliete da Silva
Agente de Contratação

LICENÇA**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Natalfarm Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 29.656.932/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN, a Renovação da Licença de Operação nº 01/2025, válida até 14/03/2029, em favor do Empreendimento Tir Con- domínio Center, localizado na Avenida Ruy Pereira dos Santos, 5064, QD 01, LT 101, Loteamento Bos- que das Tulipas, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

Giuseppe Ferrari Aggradi
Sócio Administrador.

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br